Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicão de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000094

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/05/09000094

Número / Ano	000094/2024
Data / Horário	09/05/2024 - 10:17:59
Ementa	Seja realizado estudo de viabilidade para o retorno do "adicional saúde 30%", regulamentado pela revogada Lei Municipal nº 299/1997.
Autor	Nathália Braga
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	22
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 94/2024
Rubrica Fls 01

LIDO
09/05/24

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 941/2024
Rubrica Fls 02

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA
INDICAÇÃO Nº 22/2024

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 122 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo que proceda a seguinte medida de interesse público:

SEJA REALIZADO ESTUDO DE VIABILIDADE PARA O RETORNO DO "ADICIONAL SAÚDE 30%", REGULAMENTADO PELA REVOGADA LEI MUNICIPAL Nº 299/1997.

JUSTIFICATIVA

A revogada Lei Municipal nº 299/1997 trazia em seu bojo um importante direito para os servidores da área da saúde que trabalham em regime de plantão permanente de 24 (vinte e quatro) horas: um adicional de 30% (trinta por cento) sobre seu salário base.

De acordo com a literatura médica e científica sobre saúde ocupacional, ritmo circadiano e medicina do sono, o plantão 24 horas pode ter alguns malefícios associados, tanto para a saúde física quanto para a mental. Aqui estão alguns deles:

> Distúrbios do sono: Trabalhar em um regime de plantão 24 horas pode interromper o ciclo natural de sono, levando a distúrbios como insônia, sonolência excessiva durante o dia e dificuldade em manter um padrão regular de sono. Fadiga crônica: A falta de um horário de trabalho regular pode levar à fadiga crônica, já que o corpo não tem a oportunidade de se recuperar adequadamente entre os turnos de trabalho. Problemas de saúde física: O estresse e a fadiga crônica associados ao trabalho em plantões 24 horas podem aumentar o risco de uma série de problemas de saúde física, incluindo doenças cardíacas, diabetes, obesidade e distúrbios gastrointestinais. Impacto na vida social: Trabalhar em um regime de plantão 24 horas pode dificultar a participação em atividades sociais e familiares, já que os horários de trabalho podem ser imprevisíveis e interferir nos compromissos pessoais. Problemas de concentração e desempenho: A falta de sono adequado e a fadiga podem afetar negativamente a capacidade de concentração e desempenho no trabalho, aumentando o risco de erros e acidentes. Estresse e ansiedade: Lidar com horários de trabalho irregulares e imprevisíveis pode levar a altos níveis de estresse e ansiedade, especialmente quando combinados com a pressão do trabalho e a responsabilidade de lidar com situações de emergência. Desregulação do relógio biológico: Trabalhar em horários irregulares pode desregular o relógio biológico, tornando mais difícil para o corpo se adaptar a um padrão regular de sono e vigília.

A extensa lista de malefícios justifica a compensação financeira hora pleiteada, razão pela qual sugere-se o estudo de viabilidade.

Na certeza do pronto atendimento, prevaleço-me da oportunidade para expressar a Vossa Excelência elevados protestos de apreço e consideração.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de maio de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara (Biênio 2023-2024)

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 94/2024
Rubrica Fls 03

OFÍCIO GP Nº 115/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 09 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência a **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** a seguir:

- Indicação nº 22/2024, de autoria da vereadora Nathália Silveira Braga.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº: 7.979/24
Em: 10 / 05 / 24
Ass: